



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 003/2020

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário, projeto de Auditoria Independente dos Creas – II F.

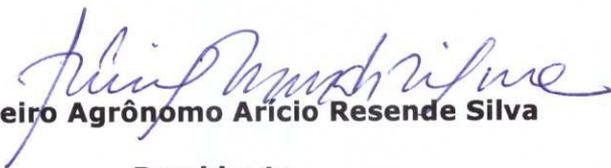
O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 94, mormente os seus incisos XIV do Regimento Interno deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário, o projeto de Auditoria Independente dos Creas - II F, para o exercício 2020, conforme determina a Resolução 1.030/2010 do CONFEA e suas decisões complementares.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 02 de janeiro de 2020


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente